

matrícula

172.754

ficha

01

São Paulo,

27 de setembro de 2013.

**IMÓVEL:** VAGA nº 09G, localizada no 2º subsolo do empreendimento denominado CONDOMÍNIO "ANÁLIA BUSINESS CENTER", situado na rua Vereador Abel Ferreira s/nº, no 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA, com a área privativa coberta edificada de 13,750m², área de uso comum coberta edificada de 14,534m², área total edificada de 28,284m², área de uso comum descoberta de 9,387m², área real total da unidade de 37,671m², coeficiente de proporcionalidade = fração ideal de terreno de 0,0013779.

**CONTRIBUINTE:** 053.299.0019-0 (área-maior).

**PROPRIETÁRIA:** BROOKFIELD SPE SP-2 S/A, com sede nesta Capital, na avenida das Nações Unidas nº 14.171, 14º andar, Torre B, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.600.440/0001-54

**REGISTRO ANTERIOR:** R.21 (02/03/2011) da matrícula nº 9.088 e R.313 (27/09/2013) da matrícula nº 163.660.

*Antonio Carlos B. Câmara*  
OFICIAL SUBSTITUTO

A (O) escrevente: \_\_\_\_\_

**Av. 01, em 27 de setembro de 2013.**

a) Conforme registro feito sob o nº 02 e averbação feita sob o nº 03 na matrícula nº 163.660, o imóvel matriculado (juntamente com outros), acha-se gravado com **HIPOTECA** e **CESSÃO FIDUCIÁRIA**, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, para garantia da dívida no valor de R\$12.070.000,00 (doze milhões e setenta mil reais); b) Conforme averbação feita sob o nº 06 na matrícula nº 163.660, o empreendimento denominado "CONDOMÍNIO ANÁLIA BUSINESS CENTER", ao qual pertence a unidade autônoma objeto desta matrícula, foi submetido ao "**regime de afetação**", previsto nos artigos 31-A a 31-F da Lei nº 4.591/64, introduzidos pela Lei nº 10.931/2004.

*Antonio Carlos B. Câmara*  
OFICIAL SUBSTITUTO

A (O) escrevente: \_\_\_\_\_

**Av. 02, em 27 de setembro de 2013 - (PRENOTAÇÃO nº 329.920 de 29/08/2013)**

Matrícula aberta nesta data, nos termos do instrumento particular de 09/08/2013, que originou o registro da instituição condominial.

*Antonio Carlos B. Câmara*  
OFICIAL SUBSTITUTO

A (O) escrevente: \_\_\_\_\_

(continua no verso)

matrícula

172.754

ficha

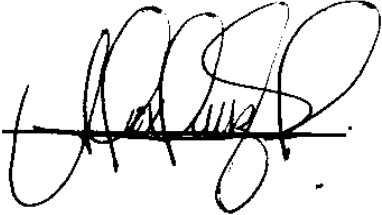
01

verso

Av. 03, em 19 de dezembro de 2013- (PRENOTAÇÃO nº 334.560 de 11/12/2013).

Pelo instrumento particular de 23/11/2013, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, autorizou o **cancelamento parcial da hipoteca e da cessão fiduciária**, constantes do registro nº 02 e da averbação nº 03, ambas da matrícula nº 163.660 e referidas no item "a" da Av. 01, desta matrícula, tão somente com relação ao imóvel matriculado.

A(O) escrevente:-



Alex Luiz de Souza  
ESCR. AUTORIZADO

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em Um só lugar

ridigital